



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

DECRETO Nº 4.386/2024

Exonera o Sr. Marcelo Strelow Helfenstein do cargo de provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Administração de Cemitérios.

LEILA DA ROCHA, Prefeita do Município de São Jorge do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Exonera o Sr. **MARCELO STRELOW HELFENSTEIN**, portador do CPF nº. 065.507.059-16 do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Administração de Cemitérios (Símbolo CC-20)

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 16 de Setembro de 2024.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos dezesseis dia do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, 61º ano de emancipação.

Publicado no AMP
Expedição nº 3112
Data 17/09/2024
Página 15

Leila da Rocha
Prefeita